



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 490 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.983

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D _ E _ C _ R _ E _ T _ A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.400.000,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) destinados a suplementar a seguinte verba:

S _ U _ P _ L _ E _ M _ E _ N _ T _ A

0313-3113-082188210	Obrigações Patroniais	Cr\$ 1.400.000,00
0419-3100-1058323215	Manutenção St.Urbanismo	Cr\$ 5.000.000,00
0628-3250-1582494220	INPS + FGTS	Cr\$ 2.000.000,00
0729-3100-1588534221	Manut.Setor Transportes	Cr\$ 3.000.000,00

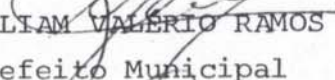
REDUZ


0205-3190-0307021204	Diversas Despesas Custeio	Cr\$ 600.000,00
0206-4100-0307021102	Reequipamento Unidade	Cr\$ 900.000,00
0207-3100-030802p205	MANUT.Serviços Admin.	Cr\$ 4.500.000,00
0210-4354-030802105	Amortização D.Pública	Cr\$ 300.000,00
0422-4120-1058323106	Equip.Mat.Permanente	Cr\$ 3.600.000,00
0525-3100-1376448218	Manut.Setor Saneamento	Cr\$ 300.000,00
0526-4100-1376448108	Reequipamento da Unidade	Cr\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Setembro de 1983 - 19º Ano de Emancipação Política Administrativa.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - CRC 81843.

Caminhar Juntos